PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 886, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais), conforme quadro abaixo.

Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		001 - Gabinete do Prefeito			
Sub-Unidade Orçamentária		002 - Chefia de Gabinete			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
13.122.0001.2.000	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4	xxx	18.900,00
Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		011 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
26.451.0034.2.186	33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	50	xxx	5.000,00
TOTAL:					**23.900,00**

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes da Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo, conforme determina o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Unidade Orçamentária	001 - Gabinete do Prefeito
Sub-Unidade Orçamentária	002 - Chefia de Gabinete

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.0004.2.101	33903000	Material de Consumo	4	18	(2.200,00)
04.122.0004.2.101	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	19	(1.800,00)
04.122.0005.2.102	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	21	(1.838,00)
04.131.0007.2.104	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	22	(12.042,00)
13.391.0049.2.230	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	960	(1.020,00)
Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		011 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.128.0001.2.454	33903000	Material de Consumo	50	384	(5.000,00)
TOTAL:					**(23.900,00)**

Art. 3º. Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, 20 de outubro de 2011.

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL